



Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO QUARTO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE 2021, DA CÂMARA DE VEREADORES DE GRAVATÁ/PE.

Aos (14) quatorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e quarenta e dois minutos, na sala das sessões da Câmara Josefa de Oliveira Costa, **presentes os Vereadores:** LEONARDO JOSÉ DA SILVA, BRUNO VILAR SALES, JIDEALDO MANOEL DANTAS, REGINALDO PEREIRA DA SILVA, VALERIANO BEZERRA DA SILVA, ADEILSON JOSÉ BENTO, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS, EDVALDO TRAJANO DA SILVA, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS, JOSÉ ROMILDO DA SILVA, LEONARDO COTTARD GIESTOSA, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS e WERVESON LEANDRO DE ARAUJO. **Ausente o vereador** LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA. Pelo Exmº. Sr. Presidente, Leonardo José da Silva, foi declarada aberta a sessão. Logo após, convidou o Vereador Bruno Vilar Sales para ler um **trecho da Bíblia Sagrada:** Jeremias capítulo 10 versículo 6. O Presidente submeteu à discussão e a votação a **ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 4º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021:** nenhum vereador discutiu a ata, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente convidou o 1º Secretário para ler o **EXPEDIENTE DO DIA:** 1. Ofício nº 382/2021, da Secretaria de Governo, encaminhado o PROJETO DE LEI Nº 014/2021, QUE “DESAFETA E AUTORIZA A PERMUTA DE BEM IMÓVEL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, LOCALIZADA NA ÁREA DESMEMBRADA DO IMÓVEL DENOMINADO FAZENDA SAMPAIO NO ATENDIMENTO DO INTERESSE PÚBLICO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 2. Ofício nº 384/2021, da Secretaria de Governo, encaminhado o PROJETO DE LEI Nº 016/2021, QUE “INSTITUI O DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL ELETRÔNICO - DTE - NO ÂMBITO MUNICIPAL, ALTERA O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, LEI Nº 3.216/2003, A LEI Nº 3.738/2017, A LEI Nº 3.428/2007 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 3. Ofício nº 386/2021, da Secretaria de Governo, encaminhado o PROJETO DE LEI Nº 018/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DE QUE TRATAM O ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, O ART. 97, INCISO VII, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.” DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO. 4. PROJETO DE LEI Nº 14/2021, QUE “ALTERA O ART. 1º, DA LEI Nº 3605/2012; ALTERA O INCISO I, DO ART. 5º, DA LEI Nº 3362/2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA. 5. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GRAVATÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, DE AUTORIA DA

(casa Elias Torres)



Câmara Municipal de Gravatá/PE

MESA DIRETORA. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021**, ao Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício para fins de cumprimento da aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na sua remuneração, conforme previsto no Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, e no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.”

EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2021, ao Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício para fins de cumprimento da aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na sua remuneração, conforme previsto no Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, e no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.”

REQUERIMENTO Nº 115/2021, requer voto de pesar pelo falecimento do SR. JÚNIOR MEDEIROS, no dia 12 de dezembro do corrente ano, vereador Leonardo José da Silva. Logo após, teve início às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Usou o tempo de cinco minutos o vereador José Antônio de Medeiros Filho. Usou o tempo de cinco minutos o vereador José Alcercio de Farias. Usou o tempo de cinco minutos o vereador Reginaldo Pereira da Silva. Em sequência, deu início a **ORDEM DO DIA: 1. PROJETO DE LEI Nº 012/2021**, QUE “INSTITUI O REGIME DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ; FIXA O LIMITE MÁXIMO PARA A CONCESSÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES PELO REGIME DE PREVIDÊNCIA DE QUE TRATA O ART. 40 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; AUTORIZA A ADESÃO A PLANO DE BENEFÍCIOS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”, **DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO**. EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **2. PROJETO DE LEI Nº 014/2021**, QUE “DENOMINA O NOME DA PRAÇA NA RUA ADOLFO MOURA POROCA, DE PRAÇA PADRE FERNANDO DE LIMA SILVA”, NO BAIRRO COHAB II, NESTE MUNICÍPIO.” **DE AUTORIA DO VEREADOR VALERIANO BEZERRA DA SILVA**. EM 2ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 2ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 005/2021**, ao Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício para fins de cumprimento da aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na sua remuneração, conforme previsto no Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, e no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.” EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **EMENDA MODIFICATIVA Nº 006/2021**, ao Projeto de Lei nº 017/2021, de autoria do Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a autorização para concessão de abono aos profissionais da educação básica em efetivo exercício

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

para fins de cumprimento da aplicação mínima de 70% dos recursos do Fundeb na sua remuneração, conforme previsto no Art. 26 da Lei Federal nº 14.113/2020, e no Art. 212-A, inciso XI da Constituição Federal, referente ao Exercício Financeiro de 2021.” EM ÚNICA DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM ÚNICA VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. **PROJETO DE LEI Nº 017/2021**, QUE “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA CONCESSÃO DE ABONO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA EM EFETIVO EXERCÍCIO PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA APLICAÇÃO MÍNIMA DE 70% DOS RECURSOS DO FUNDEB NA SUA REMUNERAÇÃO, CONFORME PREVISTO NO ART. 26 DA LEI FEDERAL Nº 14.113/2020, E NO ART. 212-A, INCISO XI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, REFERENTE AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.”, DE AUTORIA DO CHEFE DO EXECUTIVO. EM 1ª DISCUSSÃO: nenhum vereador discutiu a matéria; EM 1ª VOTAÇÃO: aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida, o Presidente convidou um representante do FORO MUNICIPAL DOS PROFESSORES DE GRAVATÁ para explicar a finalidade do referido FORO, sendo concedida a oportunidade para os professores Simone Lira e Paulo de Tarso, respectivamente, se pronunciarem pelo tempo de cinco minutos. Foi explicado pelos referidos professores que a finalidade de formação do FORO é dar legitimidade aos professores de buscarem informações junto aos órgãos públicos, em defesa de seus direitos, considerando que está acontecendo problemas internos no Sindicato Municipal da categoria, de forma que, enquanto não forem resolvidas as questões, o FORO representará os professores, em busca de seus direitos. O Presidente agradeceu a presença de todos, parabenizou aos professores e enfatizou a importância do vereador na vida das pessoas, pois, a vida delas passam na Câmara. Em seguida, o vereador José Alécio de Farias pediu para usar a tribuna e, em nome de sua esposa, que também é professora, parabenizou a todos os professores. REQUERIMENTO Nº 115/2021, requer voto de pesar pelo falecimento do SR. JÚNIOR MEDEIROS, no dia 12 de dezembro do corrente ano, vereador Leonardo José da Silva. INDICAÇÃO 337/2021, Indica a colocação de uma alça de acesso a Via Local, entre a Rua Marcionilio Ribeiro de Carvalho, que fica próximo ao posto de gás, neste município, vereador José Alécio de Farias. INDICAÇÃO Nº 474/2021, Indica um programa de Aquisição ou Desapropriação de Terrenos para doação a moradores carentes do distrito de Mandacaru, que não possuam nenhum imóvel, através de um Projeto de Lei que garanta a Aquisição e Desapropriação e a doação dos terrenos, conforme já foi realizado no ano de 1996, através da Lei Municipal de Nº 2.444/96, em que a população carente deste Distrito foi contemplada com a doação de 168 lotes de terras, que foram desmembradas da “FAZENDA NOVA BAVIEIRA”, onde hoje todos os lotes estão com suas casas construídas, tendo a população uma moradia descente, neste município. Vereador, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA. INDICAÇÃO Nº 481/2021, Indica a construção de dois quebra-molas na Rua conselheiro Manoel Rodrigues

(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

Alves, neste município. Vereador, BRUNO VILAR SALES. INDICAÇÃO Nº 482/2021, Indica o calçamento da Rua Eraldo Valois, Bairro Jardim Petrópolis, neste município. Vereador, BRUNO VILAR SALES. INDICAÇÃO Nº 495/2021, Indica Projeto de Lei para criação da "CASA DE PASSAGEM DE CÃES E GATOS", neste município. Vereador, TADEU ORLANDO DO NASCIMENTO SANTOS. INDICAÇÃO Nº 497/2021, Indica a Requalificação das barracas de lanches em frente ao hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, neste município. Vereador, EDVALDO TRAJANO DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 498/2021, Indica Aquisição de um caminhão apoio com Munk, para podaço das árvores no município de Gravatá. Vereador, EDVALDO TRAJANO DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 499/2021, Indica o calçamento de ruas dentro do Cemitério São Sebastião no Distrito de Uruçu-mirim, neste município. Vereador, EDVALDO TRAJANO DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 500/2021, Indica a reposição das lâmpadas queimadas da Travessa Cônego Américo, próximo à Rua Alto do Socorro, Bairro novo. Vereador, ANTÔNIO MANOEL DOS SANTOS. INDICAÇÃO Nº 501/2021, Indica a doação de um terreno, localizado na Pracinha da Compesa, para construção da Capela N.S. APARECIDA. Vereador, VALERIANO BEZERRA DA SILVA; pediram para subscrever os vereadores José Antônio de Medeiros Filho, Werveson Leandro de Araujo, José Alécio de Farias e José Romildo da Silva. INDICAÇÃO Nº 502/2021, Indica a reforma da Creche Santana Luzia, do Retiro Saudoso. Vereador, VALERIANO BEZERRA DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 503/2021, Indica esforços no sentido de destinar uma emenda no valor de R\$ 250,000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), que será destinado para adquirir um Castramóvel junto ao Ministério do Meio Ambiente- MMA, neste município. Vereador, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO; discutiram a matéria o vereador José Alécio de Farias e o autor; também pediram para subscrever os vereadores José Romildo da Silva, Werveson Leandro de Araujo e Tadeu Orlando do Nascimento Santos. INDICAÇÃO Nº 504/2021, Indica a manutenção da estrada que liga o Distrito de Mandacaru, nas mediações da fazenda Estrela, (estrada velha de Mandacaru) até o assentamento Santo Antônio, passando pela "Serra do Governador". Vereador, JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS FILHO. INDICAÇÃO Nº 505/2021, Indica a construção do calçamento da Rua Dom Ricardo de Castro Varela, Bairro Novo, neste município. Vereador, REGINALDO PEREIRA DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 506/2021, Indica a construção do calçamento da Rua Padre Herculano de Brito, Bairro Novo, neste município. Vereador, REGINALDO PEREIRA DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 507/2021, Indica a pavimentação da Rua Inácio dos Santos, Bairro COHAB I, para fins de melhoria do trajeto, uma vez que ele se encontra em péssimas condições, neste município. Vereador, JIDEALDO MANOEL DANTAS. INDICAÇÃO Nº 508/2021, Indica a construção de uma para de ônibus no Distrito de Uruçu-Mirim, neste município. Vereador, JIDEALDO MANOEL DANTAS. INDICAÇÃO Nº 509/2021, Indica instalação de mais 10 (dez) novos leitos de UTI para atendimento geral, no Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, neste município. Vereador, JOSÉ

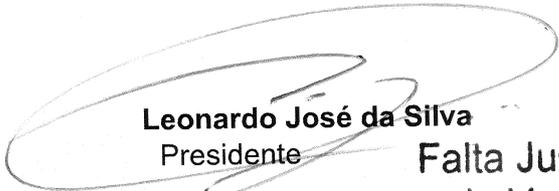
(casa Elias Torres)

Praça Rodolfo de Moraes, s/n - Centro - fone/fax 81 3533.0337
CEP 55641-790 - CNPJ 08140071/0001-00 - GRAVATÁ-PE
camaramunicipalgravata@gmail.com
www.camaramunicipaldegravata.pe.gov.br



Câmara Municipal de Gravatá/PE

ROMILDO DA SILVA; o autor discutiu a matéria; subscreveram a matéria os vereadores José Antônio de Medeiros Filho e Werveson Leandro de Araujo. INDICAÇÃO Nº 510/2021, Indica 1(um) médico cirurgião ortopédico para o Hospital Dr. Paulo da Veiga Pessoa, neste município. Vereador, JOSÉ ROMILDO DA SILVA. subscreveram a matéria os vereadores José Antônio de Medeiros Filho e Werveson Leandro de Araujo. INDICAÇÃO Nº 511/2021, Indica melhorias nas estradas do Sítio Campininha, neste município. Vereador, WERVERSON LEANDRO DE ARAÚJO. INDICAÇÃO Nº 512/2021, Indica a manutenção em terraplanagem da estrada do Sítio Candieiro II, no Distrito de Mandacaru, neste município. Vereador, WERVESON LEANDRO DE ARAÚJO. INDICAÇÃO Nº 513/2021, Indica Rondas Policiais no Residencial Riacho do Mel III, Bairro CAIC, neste município. Vereador, LEONARDO JOSÉ DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 514/2021, Indica a colocação de quebra-molas, na Rua Projetada 8 QD-H, Localizada no Residencial Riacho do Mel, Bairro CAIC, neste município. Vereador, LEONARDO JOSÉ DA SILVA. INDICAÇÃO Nº 515/2021, Indica a colocação de piçarro no Sítio Tarrafa, iniciando da Fazenda Repouso, neste município. Vereador, ADEILSON JOSÉ BENTO. INDICAÇÃO Nº 516/2021, Indica a colocação de piçarro no Sítio Caetano, neste município. Vereador, ADEILSON JOSÉ BENTO. INDICAÇÃO Nº 517/2021, Indica a colocação de quebra-molas, na Rua Alto do Quirino, nas imediações da casa de número 440, Bairro Novo, neste município. Vereador, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS. INDICAÇÃO Nº 518/2021, Indica o calçamento da Rua Francisco Sobreira, Alpes Suíço, neste município. Vereador, JOSÉ ALERCIO DE FARIAS. INDICAÇÃO Nº 519/2021, Indica um programa de Aquisição ou Desapropriação de Terrenos para doação a moradores carentes da Área Urbana da Cidade de Gravatá, que não possuam nenhum imóvel, através de um Projeto de Lei que garanta a Aquisição e Desapropriação dos terrenos, para que a população Carente da nossa cidade tenha uma moradia decente, neste município. Vereador, LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA. Todos os Requerimentos e Indicações colocados em votação foram aprovados. O Presidente agradeceu a presença de todos e nada mais havendo a ser dito ou tratado, declarou encerrada a presente sessão, às 10 horas e 43 minutos. O teor desta sessão, gravada na íntegra em arquivo eletrônico, ficará nos anais desta Casa Legislativa. E eu Reginaldo Pereira da Silva, primeiro Secretário, subscrevo e assino a presente ata com o Presidente da Mesa Diretora.


Leonardo José da Silva
Presidente


Reginaldo Pereira da Silva
1º Secretário

Falta Justificada
do Vereador

LUIZ PREQUÉ ALVES DE OLIVEIRA

com atestado apre-
sentado na Secretaria

da casa em 15/12/2021

(casa Elias Torres)